


**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
 EDUCAÇÃO/CPAN**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Professor Doutor Fabiano Quadros Rückert, reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os membros: Sílvia Adriana Rodrigues, Josiane Peres Gonçalves e Leonardo Caamaño Natividade Silva. Bárbara Amaral Martins teve ausência justificada. **1. Aprovação de Ata da 21ª Reunião Ordinária:** Após leitura, a ata foi aprovada com correções pelo Colegiado. **2. Expediente:** Não houve. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** Foram homologadas as seguintes resoluções emitidas ad referendum: nº 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417 do ano de 2023 e 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 do ano de 2024. **4. Requerimentos acadêmicos:** Não houve. **5. Bolsistas:** Considerando o acordado na última reunião, os critérios para escolha dos bolsistas estrangeiros serão a data mais antiga de aprovação no Edital, a nota do candidato aprovado, no respectivo Edital e a data mais antiga na efetivação da matrícula. **6. Desligamento de discentes:** Durante a reunião este item foi retirado de pauta. **7. Diversos:** Não houve. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas, e para constar, eu Thayná Carvalho da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Ata aprovada na 23ª Reunião Ordinária do Colegiado
 Corumbá, 13 de junho de 2024

Fabiano Quadros Ruckerto, Presidente _____

Josiane Peres Gonçalves, membro docente _____

Bárbara Amaral Martins, membro docente _____

Sílvia Adriana Rodrigues, membro docente _____

Leonardo Caamaño Natividade Silva, membro discente _____



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Adriana Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Ruckert, Presidente de Colegiado**, em 18/07/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Caamaño Natividade Silva, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Peres Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 22/07/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4816086** e o código CRC **AFBD1C15**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000029/2024-11

SEI nº 4816086